



Nº 01.2021.220/01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2021.220, CELEBRADO ENTRE, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA - SECOM E DE OUTRO LADO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP.

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, 2001, Centro, neste ato representado por seu Secretário de Comunicação Pública, **MÁRCIO DE OLIVEIRA GUERRA**, inscrito sob o CPF nº 284.801.206-49, CI nº MG-1.100.560, SSP/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a sociedade empresária **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP**, estabelecida à, Q SRES - Área Especial Bloco D, nº. 20/ SALA 303 - Bairro: Cruzeiro Velho - CEP: 70.640-008- Brasília/DF, CNPJ nº. 37.131.539/0001-90, pelo seu representante infra-assinado, Sr. Miguel Mendonça de Sousa, CPF nº. 450.098.131-49, R.G. nº. 1940058, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2021**, Processo nº 01946/2021, e Ata de Registro de Preços nº 03.2021.404, resolvem, com fulcro na legislação, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº01.2021.220, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, de acordo com as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 01.2021.220, ora aditivado, a prestação de serviços de locação de veículo automotor e utilitário para atender demanda da Secretaria de Comunicação Pública - SECOM, conforme Ata de Registro de Preços nº 03.2021.404, e especificações do edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 075/2021, os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1- Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados e considerando o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, as partes, em comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Contrato nº 01.2021.220, por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, em 14/12/2022 (até, portanto, 14/12/2023).

CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE DO CONTRATO

3.1- Tendo em vista os elementos de informação que integram o Processo Eletrônico nº 92575/2021, Processo Eletrônico 1946/2021 - Despacho 117, o memorando 94200/2022, estabelecem as partes, com fulcro nas disposições legais pertinentes, que, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, o Contrato nº 01.2021.220 fica reajustado em 8,7271% (chancelado pela SF/SSUF/DCCF – Despacho 122 do Processo Eletrônico nº 1946/2021), referente ao IPCA acumulado de setembro/2021 a agosto/2022 (proposta de reajuste apresentada pela Contratada em agosto/2022 – Despacho 117 do Processo Eletrônico nº 1946/2021), passando seu valor mensal dos atuais R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) para R\$ 2.337,63 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	VEÍCULO O TIPO	QUANTIDADE DE ESTIMADA DE VEÍCULOS (A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR VEÍCULO (B)	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (AxB)	IPCA- SETEMBRO 2021 A AGOSTO /2022	VALOR MENSAL A PAGAR A PARTIR DA PRORROGA ÇÃO DO CONTRATO (C)	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (AxCx12)
1	TIPO 1	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	8,7271	R\$ 2.337,63	R\$ 28.051,56

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão empenhadas à conta da(seguinte dotação orçamentária: 24.122.0007.2004.0000 – 3.3.9.0.3.9.

CLÁUSULA QUINTA DAS JUSTIFICATIVAS

5.1- Justificam o presente Termo Aditivo os expedientes e elementos de informação que integram os Processos Eletrônicos e memorando mencionados na Cláusula Terceira, bem como as disposições concernentes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA
DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO

6.1- Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 01.2021.220, naquilo que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes, o presente na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus regulares efeitos.

Prefeitura de Juiz de Fora, data da última assinatura eletrônica.

MÁRCIO DE OLIVEIRA GUERRA
Secretário de Comunicação Pública

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Contratada

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C14A-3259-41A4-1370

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA (CNPJ 37.131.539/0001-90) VIA PORTADOR
ROSANE DE OLIVEIRA BARROS (CPF 694.XXX.XXX-68) em 17/11/2022 17:39:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MÁRCIO DE OLIVEIRA GUERRA (CPF 284.XXX.XXX-49) em 25/11/2022 16:18:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C14A-3259-41A4-1370>